Câmara Municipal de São João Nepomuceno
CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

ATO DE PROMULGAÇÃO

Lei nº. 3.044, de 23 de fevereiro de 2016

Denomina o espaço cultural musical criado pela Lei Municipal 2.972/2014 como "Espaço Cultural Musical Sebastião Itaborahy Sobrinho".

O Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que prescrevem o artigo 67 da Lei Orgânica Municipal e seus parágrafos 1º e 8º, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado como "Espaço Cultural Musical Sebastião Itaborahy Sobrinho" o espaço cultural musical criado pela Lei Municipal 2.972/2014.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 23 de fevereiro de 2016

Antônio Braz Alves Coelho
PRESIDENTE